



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTAL DO ARAGUAIA – MT

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2026

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia – MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia – MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 441/2006, em consonância com as Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, que dispõem sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS e a participação da comunidade na gestão do SUS, e

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde no exercício do controle social da política pública de saúde;

CONSIDERANDO que o Relatório Anual de Gestão – RAG constitui instrumento de prestação de contas da gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2025 pela Secretaria Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia – MT, durante a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 26 de março de 2026;

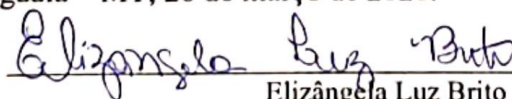
CONSIDERANDO a análise, discussão e manifestação dos membros do Conselho Municipal de Saúde acerca das ações, serviços e resultados apresentados no referido relatório;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia – MT, conforme apresentado e apreciado pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Pontal do Araguaia – MT, 26 de março de 2026.



Elizângela Luz Brito
Presidente do Conselho Municipal de Saúde